



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

## CMAS – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Rio Grande do Norte 659 – Parque das Abelhas – Manduri - Cep: 18.780.000

Email- [cmas@manduri.sp.gov.br](mailto:cmas@manduri.sp.gov.br) - [cas@manduri.sp.gov.br](mailto:cas@manduri.sp.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 04 de 21 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas dos repasses fundo a fundo estadual referente ao ano de 2021, aprovação das prestações de contas dos recursos municipais repassados no segundo semestre de 2021 para as Entidades Lar São Vicente de Paulo, APAE e Cecoman, monitoramento quadrimestral e a reprogramação para 2022 dos saldos relativos aos recursos estaduais e federais.

O Conselho Municipal de Assistência Social regulamentado pela lei 2.222/2020, órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente e paritário entre sociedade civil e governo, vinculado à Secretaria de Assistência Social, exercendo seu poder de deliberação, após reunião online nesta data:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Aprovar as prestações de contas anual de 2021 referentes aos repasses dos recursos estaduais fundo a fundo, processo expediente nº 2021/0633, os quais foram destinados a proteção especial de alta complexidade, a entidade beneficiária do referido recurso foi o Lar São Vicente de Paulo, o total repassado em 2021 foi de R\$ 51.100,88, os mesmos já foram prestados contas ao município, conferidas e as documentações encontram-se arquivadas a disposição.

**Artigo 2º:** Após análise nas prestações de contas, nos relatórios de atividades desenvolvidas relativo ao segundo semestre (julho a dezembro/2021) e Monitoramento Quadrimestral de (setembro, outubro, novembro e dezembro) aprovar a aplicação dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

## CMAS – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Rio Grande do Norte 659 – Parque das Abelhas – Manduri - Cep: 18.780.000

Email- [cmas@manduri.sp.gov.br](mailto:cmas@manduri.sp.gov.br) - [cas@manduri.sp.gov.br](mailto:cas@manduri.sp.gov.br)

recursos municipais repassados via termo de fomento para as entidades Lar São Vicente de Paulo, APAE e Cecoman as prestações de contas e todas as documentações já foram protocoladas, conferidas e encontram-se arquivadas também a disposição.

**Artigo 3º:** Aprovar as Reprogramações dos saldos remanescentes dos recursos estaduais e federais para aplicação no Exercício de 2022, conforme sua necessidade:

### **Recursos Estaduais Processo Expediente nº 2021/0633**

Benefícios eventuais: R\$ 10.244,32, esses recursos foram creditados em conta dia 15/12/2021, não houve tempo hábil para sua utilização.

### **Recursos Federais**

IGD Suas: R\$ 610,81

PAIF: R\$ 27.906,01

PAIF Incremento: R\$ 10.130,89

IGD Bolsa Família: R\$ 12.175,74

Ações Covid 19 – EPI: R\$ 4.424,51

Ações Covid 19 – Alimentos: R\$ 47,56

Ações Covid 19 – Acolhimento: R\$ 9.844,45

Emenda Parlamentar nº 202137300004: R\$ 119,86

*Fabricia S. da Silva*  
Manduri, 24 de janeiro de 2022.

Fabricia Sebastiana da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.